Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 443/2023

Senhor Presidente,

Obedecidas as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, no sentido de viabilizar serviço de desobstrução e recuperação da rede de esgoto do Residencial Bom Viver/ Bubalina, no Município de Pinheiro-MA.

JUSTIFICATIVA:

Nossa pauta justifica-se devido ao entupimento do esgoto desse residencial, onde está transbordando para a superfície, causando todo tipo de transtorno, como mau cheiro e transmissão de doenças. O atendimento desta solicitação se faz necessário para o bem estar geral daquela população.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Herasmo Leite Soares
Vereador